



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.827 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as Servidoras Realizarem Horas extraordinárias no mês de outubro de 2018, conforme abaixo discriminado:

<b>NOME DA SERVIDORA PÚBLICA</b>	<b>CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARIA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	20

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**  
Secretário Municipal